



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 - Bairro Aviário - CEP 44096-486 - Feira de Santana - BA -
www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., PARA SERVIÇO DE CONTROLE, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO CAMPUS FEIRA DE SANTANA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023 E PROCESSO N.º 23286.000740/2023-97.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Av Luis Eduardo Magalhães, S/N, Aviário, Feira de Santana – BA. CEP: 44.096-480, CNPJ n.º 10.764.307/0015-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Geral Sr^a ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 20572922-31 SSP/BA, CPF n.º. 078.218.107-46 e a Empresa TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ: 04.027.122/0001-22, estabelecida na Avenida José Monstans, n.º 525, bairro Santo Antônio, cidade de Itabuna/BA, CEP:45.602-171, telefone comercial (73) 3212-6027, celular (73) 99985-0499, e-mail: tempecontrol@hotmail.com/tempecontrol@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **HENRI CHARLES PENAFORTE**, CPF n.º 478.312.355-15, celebram o presente **Termo Aditivo** decorrente do **Contrato n.º 07/2023, Processo n.º 23286.000740/2023-97, Pregão n.º 02/2023**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a retificação do Contrato n.º 07/2023, com a Inclusão de Cláusula, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133 de 2021.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA - Campus Feira de Santana**, e a empresa **TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, em concordância com o Processo n.º **23286.000740/2023-97**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA

Diretora Geral - Campus Feira de Santana

Representante da Contratante

HENRI CHARLES PENAFORTE,

CPF nº 478.312.355-15

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA, Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 17/07/2024, às 15:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRI CHARLES PENAFORTE, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 11:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3608031** e o código CRC **B046095D**.